



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 222, DE 01 de agosto DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do servidor municipal **BRUNO MATOS FERNANDES**, exarado no Processo Administrativo nº 4705\2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Flores – Lei Complementar nº 084\2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **BRUNO MATOS FERNANDES**, matrícula nº 4817, ocupante do cargo de Servente de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir de 16 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal